



SUMÁRIO

Descrição	Página
TERMO DE RATIFICAÇÃO	1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
EXTRATO DE CONTRATO	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 011/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Marajá do Sena – MA, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei 8666/93, RATIFICA a presente JUSTIFICATIVA de Dispensa de Licitação N° 011/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de sonorização, de interesse desta Casa Legislativa, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação.

Marajá do Sena-MA, 23 de Março de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

A Presidente da Câmara Municipal de Marajá do Sena/MA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 011/2022 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de sonorização, de interesse desta Casa Legislativa, com fulcro no art. 24, II da Lei 8.666/93 e Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, HOMOLOGA a contratação referente o fornecimento acima mencionado, que neste ato representada pela Empresa COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.256.846/0001-85, com sede à PRAÇA DEODORO -72, Centro, São Luis-MA, no Valor Global de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).



Marajá do Sena – MA, 25 de Março de 2022.

Rosilda de Paula Moreira
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Dispensa de Licitação nº 011/2022. **PARTES:** Município de Marajá do Sena - MA, através da Câmara Municipal de Marajá do Sena e a empresa COLONIAL DE INSTRUMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 03.256.846/0001-85. **ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de sistema de sonorização, de interesse desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 011/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelos preceitos de direito público. **VALOR:** R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 29 de março de 2022; Vigência: Até 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0150000000 Recursos não vinculados de Impostos; 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01 – Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 0001 - Ação Legislativa; 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 0150000000 Recursos não vinculados de

Impostos; 01.00 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01.01 - Câmara Municipal de Marajá do Sena; 01 – Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 0001 - Ação Legislativa; 2.001 - Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara Municipal; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Rosilda de Paula Moreira, Presidente da Câmara Municipal, pelo Contratante e o Sr. Felipe Prazeres Alves, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Marajá do Sena-MA, 29 de Março de 2022.

GEMAIKA BEZERRA FERREIRA
Assessora Jurídica
OAB-PI 19182

